



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 136 Cantagalo, quinta-feira, 18 de outubro de 2018 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br) – Correio Eletrônico: [diariooficial@cantagalo.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cantagalo.rj.gov.br)



## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cantagalo.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cantagalo.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br).**

#### PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65  
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: [gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br](mailto:gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N° 8.096/2018, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

#### NOMEIA TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a Terceira Suplente **Emanuele Bastos Zanon** para o Cargo de **Conselheiro Tutelar**, Símbolo DAS-3 (vaga criada pela Lei n° 952/1995, alterada pela Lei n° 440/2000), em substituição à Conselheira Titular **Fernanda Falco Basílio Guzzo**, no período de **08/10/2018 a 22/11/2018**, devido à concessão de **Auxílio-Doença** à Titular, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), conforme informa a Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), através do **Ofício n° 21/2018**, de 05 de outubro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2018.

**JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA**  
PREFEITO

PORTARIA N° 8.099/2018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

#### EXONERA TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**EXONERAR** o senhor **Gabriel Ecard Bruno Rodrigues** do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Indústria e Comércio**, Símbolo DAS-4, para o qual fora nomeado através da **Portaria n° 7.745/2017**, de 13 de junho de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2018.

**JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA**  
PREFEITO

PORTARIA Nº 8.100/2018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

**NOMEIA TITULAR DE CARGO  
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Prefeito de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o senhor **Graciliano Estebanez de Souza** para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Atividades Setoriais**, Símbolo DAS-4, em vaga criada pela Lei nº 475/2001, alterada pela Lei nº 968/2010, com efeitos a contar do dia 10 de outubro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2018.

**JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA  
PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**COMUNICAÇÃO**

Para conhecimento da população em geral, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 9.452/1997, de 20 de março de 1997, notificamos a liberação dos seguintes Recursos Federais para o Município de Cantagalo/RJ:

DATA	REPASSE	VALOR (R\$)
16/10/2018	SAE SALÁRIO-EDUCAÇÃO - FNDE	96.899,98

Cantagalo/RJ, em 16 de outubro de 2018.

**JORGE BRAZ CARDOSO FERREIRA  
Secretário Municipal de Fazenda**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (\*)**

**PROCESSO Nº 2263/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquina Pá-carregadeira L70, Série D, nº de Série XL70DV70674X, fabricante VOLVO CE, combustível diesel; e na Motoniveladora VOLVO CE, modelo G 930, ano 2011, série versão VCE0G930P00501854, com fornecimento de peça para atender à demanda de serviços públicos da **Secretaria Municipal de Viação e Transportes**.

**CONTRATANTE:** Município de Cantagalo (Secretaria Municipal de Viação e Transportes).

**CONTRATADA:** Tracbel S/A.  
**CNPJ:** 17.312.448/0008-10.

**VALOR:** R\$ 30.690,66 (trinta mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e seis centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/1993, art. 25, *caput*, bem como parecer da Assessoria Jurídica.

Cantagalo, 08 de outubro de 2018.

**JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA  
PREFEITO**

**(\*) Republicada por incorreção ocorrida na Edição nº 131, de 10 de outubro de 2018.**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (\*)**

**PROCESSO Nº 2263/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquina Pá-carregadeira L70, Série D, nº de Série XL70DV70674X, fabricante VOLVO CE, combustível diesel; e na Motoniveladora VOLVO CE, modelo G 930, ano 2011, série versão VCE0G930P00501854, com fornecimento de peça para atender à demanda de serviços públicos da **Secretaria Municipal de Viação e Transportes**.

**CONTRATANTE:** Município de Cantagalo (Secretaria Municipal de Viação e Transportes).

**CONTRATADA:** Tracbel S/A.  
**CNPJ:** 17.312.448/0008-10.

**VALOR:** R\$ 30.690,66 (trinta mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e seis centavos).

**DESPACHO:** O Prefeito de Cantagalo/RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, e posicionamento da Assessoria Jurídica com referência ao processo em epígrafe, **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para atender a requerimento da **Secretaria Municipal de Viação e Transportes**.

Cantagalo, 08 de outubro de 2018.

**JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA  
PREFEITO**

**(\*) Republicada por incorreção ocorrida na Edição nº 131, de 10 de outubro de 2018.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 014/CMS/2018**

Cantagalo/RJ, 24 de setembro de 2018.

O **Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo**, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 973**, de 26 de abril de 2010, e considerando deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 14 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fazer a substituição do representante da Secretaria Municipal de Assistência Social neste Conselho, conforme **Ofício SMAS/FMAS nº 118/18**, cumprindo o disposto no Capítulo IV, artigo 7º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo, ficando, a partir da apresentação na Reunião Ordinária deste Conselho, na data acima, a seguinte composição: Catarina de Fátima Dias Miguel, substituindo Laisa Chermouth Caetano.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SELMA DA CONCEIÇÃO ARÃO**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 015/CMS/2018**

Cantagalo/RJ, 24 de setembro de 2018.

O **Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo**, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 973**, de 26 de abril de 2010, e considerando deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 18 de setembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fazer a substituição do representante do Hospital de Cantagalo neste Conselho, conforme Ofício datado do dia 18 de setembro de 2018, cumprindo o disposto no Capítulo IV, artigo 7º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo, ficando, a partir da apresentação na Reunião Ordinária deste Conselho, na data acima, a seguinte composição: Lillian Jardim Roque Conceição, substituindo Isabel Stutz Barros Ferreira.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SELMA DA CONCEIÇÃO ARÃO**  
Presidente

[www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL Nº 12/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP**

**OBJETO:** Aquisição de bens permanentes para atender ao CREAMS, Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos e Gestão do Programa Bolsa Família.

**VALOR:** R\$ 22.666,77.

**DATA:** 30 de outubro de 2018.

**HORAS:** 13:00h

**LOCAL:** Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 – Salas 101 e 103 – Centro – Cantagalo/RJ.

O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia **18/10/2018**, das 12h às 17h, no endereço supracitado e no site da Prefeitura de Cantagalo: [www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes/aviso](http://www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes/aviso).

Cantagalo, 10 de outubro de 2018.

**CARLOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA**  
Pregoeiro

Regulamento no site [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br)

**FESTIVAL DE POESIA FALADA 2018**

**Cantagalo-RJ**

**Modalidades: Tema Livre e Tema "Os Sertões"**

**Inscrições até 25 de Outubro**

**Premiação 17 de Novembro na Casa Euclides da Cunha a partir das 19h**

 **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

Telefone Secretaria de Turismo: (22)2555-5230